PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP 37.570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.517

Ratifica atos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e dá outras providências.

Sílvio Antonio Miranda, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam ratificadas as aplicações financeiras na rede bancária praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), no decorrer dos anos de 1989 e 1990.

Artigo 2º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autorizado a praticar aplicações financeiras no rede bancária, no decorrer do ano em curso e no ano de 1992.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg), 11 de Junho de 1991.

Sílvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal